

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 693, de 07 de Janeiro de 2026

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 03, de 05 de janeiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 04, de 06 de janeiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 06, de 06 de janeiro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 07, de 06 de janeiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 09, de 07 de janeiro de 2026.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Portaria - SEI nº 01, de 06 de janeiro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 02, de 06 de janeiro de 2026.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 03, de 05 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thamara Ferreira Escossio**, matrícula SIAPE 221****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no dia 06/01/2026 e no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 04, de 06 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 02, de 05 de janeiro de 2026:

Onde se lê: " Revogar a Portaria-SEI nº 97, de 26 de março de 2025.";

Leia-se: "Revogar a Portaria-SEI nº 175, de 15 de maio de 2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI n° 06, de 06 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Wesley Messias dos Santos**, matrícula SIAPE 131****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI n° 145, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI n° 07, de 06 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Tony Regis Rosa Fernandes Carvalho**, matrícula SIAPE 124****, como substituto do cargo de chefe da Unidade do Sistema Respiratório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 12 a 31 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada da Unidade de Manutenção Predial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PSI nº 01/2026 – DIVGP/HC-UFU**; qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Deniel Gomes Frutuoso	Psicólogo Organizacional e do Trabalho	346****	Coordenador da comissão
Sávio de Moraes	Gerente Administrativo	112****	Membro
Ângelo Machado dos Santos	Chefe do Setor De Infraestrutura Física	113****	Membro
Wesley Roel Dutra	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	107****	Membro
Allan Márcio Oliveira Diniz	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	191****	Membro
Lucas Dantas Machado	Analista Administrativo	121****	Membro
Katiucia Aparecida Dornelas Cipriano	Assistente Administrativo	351****	Membro

Art. 3º A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI n° 09, de 07 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CLAUDIA SCHUAB FARIA DE PAULA**, Matrícula SIAPE n° 100****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo n° 23837.003279/2025-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 01, de 06 de janeiro de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 165 e 166 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0**, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços. Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

Art. 166. A EFC deve promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à

fiscalização contratual, viabilizando a juntada de documentos referentes à execução do contrato.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.035300/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas no **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90088/2025** realizado na Sede EBSE RH, cujo objeto é a **Compra centralizada de aquisição de etiquetas de identificação para patrimônio por radiofrequência (RFID)** com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, neste caso, para o HC-UFU, a seguir:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Felipe Tadeu Ribeiro	325****	Unidade de Patrimônio (UPAT)	Chefe da Unidade de Patrimônio	Gestor
Luiz Otavio Souza Salles Barrozo	342****	Unidade de Patrimônio (UPAT)	Assistente Administrativo	Gestor Substituto
Scarlat Ferreira Piqui	341****	Unidade de Patrimônio (UPAT)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Eduardo Barbosa De Andrade	349****	Unidade de Patrimônio (UPAT)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 389/2025, IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda - CNPJ: 07.760.399/0001-58;

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 02, de 06 de janeiro de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 164, 165, 166 e 167 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO TERMO DE COMODATO	Nº 049/2025 - ROSS MEDICAL LTDA. Nº 012/2025 - ROSS MEDICAL LTDA
OBJETO	Nº 049/2025 - Aquisição de bolsas de aspiração cirúrgica. GRUPO 1, Item 1- Sistema Fechado de Aspiração (FINAL) para Armazenamento e descarte de líquidos corpóreos (interligado) E Item

	2 - Sistema Fechado de Aspiração (PRÉ) para Armazenamento e descarte de líquidos corpóreos (interligado). Nº 012/2025 - Regime de Comodato - Dispositivos para drenagem de fluidos por sucção a vácuo.			
NOME	SLAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Cláudia Duarte Pereira Borges	112****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais (UBCME)	Enfermeira	Gestor
Beatriz Mourão Pereira	124****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais (UBCME)	Enfermeira	Gestor Substituto
Thais Marina Soares	343****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais (UBCME)	Analista administrativo	Fiscal Técnico
Jordana de Souza	342****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais (UBCME)	Técnica em enfermagem	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício 56496113) e RCLE 2.0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU